

EDITAL INTERNO Nº 02/2025

II SEMINÁRIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS

A Secretaria Municipal de Educação de Terezinha, através do seu Dirigente em conformidade com o **Decreto Municipal nº 033/2025**, torna público o presente Edital, que regulamenta a realização do **II Seminário Municipal de Boas Práticas**, a ser realizado no Município de Terezinha, em conformidade com as disposições a seguir.

1. OBJETIVO

O **II Seminário Municipal de Boas Práticas** tem como propósito promover o compartilhamento de experiências pedagógicas inovadoras desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino de Terezinha. O evento busca oportunizar reflexões coletivas, fortalecer a troca de conhecimentos entre os professores e valorizar práticas que contribuem para a qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, o seminário tem como objetivo **reconhecer o trabalho dos professores e gestores escolar por meio de premiação e certificação**, enaltecendo o compromisso e a dedicação com a educação.

2. PÚBLICO-ALVO

O Seminário é destinado aos professores que atuam nas escolas da Rede Municipal de Educação de Terezinha, contemplando as modalidades:

- **Educação Infantil (Creche e Pré-Escola);**
- **Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º e 2º ano);**
- **Anos Iniciais do Ensino Fundamental (3º ao 5º ano);**
- **Anos Finais do Ensino Fundamenttal (6º ao 9º ano); e**
- **Gestão Escolar.**

3. DATA, LOCAL E CRONOGRAMA



O **II Seminário Municipal de Boas Práticas** será realizado no dia **18 e 19 de outubro de 2025**, no **espaço de evento da secretaria de cultura**, com início às **08h00**, seguindo o cronograma abaixo:

Etapa	Data
Divulgação do Edital	29/10/2025
Período de inscrição e envio dos documentos	31/10/2025 a 12/11/2025
Apresentação das Boas Práticas (Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e Gestão Escolar) e divulgação dos resultados finais	18/11/2025 e 19/11/2025 - 08h00

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições pra o Seminário deverão ser realizadas por meio do Google Forms, disponível no e-mail: smeterezinha@yahoo.com.br , no período de **31 de outubro à 12 de novembro de 2025**.

4.2 Cada escola deverá efetuar **01 (uma) inscrição por etapa de ensino**, contemplando a participação e a apresentação das boas práticas desenvolvidas em sua respectiva categoria.

4.3 Será emitido certificado para:

- Professores que obtiverem **frequência mínima de 75%** nas atividades do evento;
- Todos os integrantes da **equipe gestora escolar** que participarem do Seminário;
- As Escolas com maior quantidade de premiações.

5 APRESENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

5.1 Cada unidade escolar da Rede Municipal deverá apresentar:

5.1.1 Um **relato escrito**;

5.1.2 Uma **apresentação em slides** sobre as boas práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.



5.2 Os trabalhos deverão abordar os seguintes temas:

5.2.1 **Educação Infantil – “Narrativa da Ação Educativa na Creche: Mini-história”;**

5.2.2 **Ensino Fundamental 1º e 2º ano – “Alfabetização na Perspectiva do Letramento e da Interdisciplinaridade”.**

5.2.3 **Ensino Fundamental 3º ao 5º ano - “Interdisciplinares e/ou de recomposição das aprendizagens”.**

5.2.4 **Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – “Recomposição das aprendizagens a partir das metodologias de ensino”.**

5.2.5 **Gestão Escolar – “Ações Estratégicas de Gestão para a Melhoria da Aprendizagem e do Ambiente Escolar”**

5.3 No caso da Educação Infantil, cada escola deverá elaborar uma **narrativa de ações educativas**, a partir de uma **mini-história das experiências vivenciadas pelas crianças**, ressaltando o impacto das práticas lúdicas no desenvolvimento infantil.

5.4 Os relatos deverão ser submetidos à Secretaria Municipal de Educação até o dia

12/10/2025.

5.5 As práticas premiadas no **II Seminário Municipal de Boas Práticas** serão divulgadas no mesmo dia do evento.

6 CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os participantes que atenderem aos critérios de presença e participação terão direito a **certificado emitido pela Secretaria Municipal de Educação**. Haverá ainda **premiação em 1º, 2º e 3º lugar** para cada categoria.

7 CRITÉRIOS AVALIATIVOS

7.1 As avaliações para premiação serão efetuadas por uma banca avaliadora composta por no mínimo três pessoas e obedecerão aos seguintes critérios:

7.1.1 avaliação do relato escrito que valerá nota de zero a dez; e

7.1.2 avaliação da apresentação que valerá nota de zero a dez.

7.2 O resultado final dar-se-á pela média da somatória das notas obtidas nos



dois critérios.

7.3 Os critérios de desempate serão os seguintes:

7.3.1 quem obter melhor pontuação na apresentação; e

7.3.2 caso continue o empate será efetuado um sorteio de cara ou coroa entre os dois empatados.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela **Comissão Organizadora do II Seminário Municipal de Boas Práticas.**

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha, 29 de Outubro de 2025

Hélio Inácio dos Santos

Secretário Municipal de Educação de Terezinha



FICHA DE INSCRIÇÃO – PREMIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS 2025

Programa Criança Alfabetizada – Município de Terezinha/PE

DADOS DO(A) PROFESSOR(A) PARTICIPANTE

- Nome completo: _____
- Matrícula: _____
- CPF: _____
- Telefone de contato (WhatsApp): _____
- E-mail: _____
- Escola em que atua: _____
- Modalidade:
 - ☐ Educação Infantil
 - ☐ Anos Iniciais – 1º e 2º anos
 - ☐ Anos Iniciais – 3º aos 5º anos
 - ☐ Anos Finais – 6º ao 9º anos
 - ☐ Gestão Escolar

DADOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

- Título da prática: _____
- Período de realização: _____
- Resumo da prática (até 5 linhas):



DECLARAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

Declaramos, para os devidos fins, que a prática pedagógica acima foi desenvolvida pelo(a) professor(a) inscrito(a) nesta ficha, durante o ano letivo de 2025, no âmbito da escola:

Nome do(a) Coordenador(a): _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E MATERIAL PEDAGÓGICO

Eu, (nome completo) _____

_____, portador(a) do CPF nº _____, professor(a) da rede municipal de Terezinha/PE, autorizo de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso da minha imagem, voz, nome e dos materiais pedagógicos por mim produzidos, referentes à prática inscrita neste edital, pela Secretaria Municipal de Educação de Terezinha/PE, para fins de divulgação institucional, científica e educacional, em quaisquer meios de comunicação, físicos ou digitais, como: redes sociais, vídeos, sites, eventos, seminários, revistas e publicações técnicas.

Declaro estar ciente de que esta autorização não dá direito a qualquer remuneração ou compensação futura, e que a cessão tem fins exclusivamente educacionais, científicos e institucionais.

Terezinha/PE, _de _____de 2025.

Assinatura do professor



AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E MATERIAL PEDAGÓGICO

Eu, (nome completo) _____
_____, portador(a) do CPF nº _____
_____, gestor / coordenador (a) da rede municipal
de Terezinha/PE, autorizo de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso da
minha imagem, voz, nome e dos materiais pedagógicos por mim produzidos,
referentes à prática inscrita neste edital, pela Secretaria Municipal de Educação de
Terezinha/PE, para fins de divulgação institucional, científica e educacional, em
quaisquer meios de comunicação, físicos ou digitais, como: redes sociais, vídeos,
sites, eventos, seminários, revistas e publicações técnicas.

Declaro estar ciente de que esta autorização não dá direito a qualquer
remuneração ou compensação futura, e que a cessão tem fins exclusivamente
educacionais, científicos e institucionais.

Terezinha/PE, _de _____de 2025.

Assinatura do professor



RELATO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

- Relato da prática pedagógica (máximo de 5 páginas), contendo:
 - Título da prática
 - Modalidade (Educação Infantil, Anos Iniciais 1º e 2º Anos ou Anos Iniciais 3º ao 5º Anos, Anos Finais 6º ao 9º ano e Gestão Escolar)
 - Objetivos
 - Metodologia
 - Resultados alcançados
 - Relato (no máximo 5 páginas)
 - Evidências (fotos, depoimentos, registros avaliativos etc.)

Terezinha, 29 de Outubro de 2025

Mayza Inácio de Azevedo
Articuladora Municipal do CNCA

Hélio Inácio dos Santos
Secretário Municipal de Educação

